



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1376/1996

96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 727/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa proibir o uso de qualquer tipo de material cortante nas linhas usadas para manter no ar (empinar) pipas nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu parecer a fls. do processo, propôs substitutivo, trocando a proibição pela instituição de campanha educativa para pais e alunos com informações, fotos e orientações de segurança denominada "SEMANA EDUCATIVA - NÃO FIQUE POR BAIXO - PIPAS SEM CORTES", a ser realizada anualmente nas escolas do Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25 de junho de 1996.

Presidente 

Relator 

  